

ATA DA NONA REUNIÃO DO COMCIDADE REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2011, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO FREI MEMÓRIA. ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, no auditório do Centro de Capacitação Frei Memória, anexo a Secretaria Municipal de Educação, foi realizada a nona reunião do Conselho Municipal da Cidade de Petrópolis/ComCidade, em caráter ordinário. Os trabalhos foram abertos, às 19h00min pelo Secretário de Planejamento e Urbanismo, Agnaldo Goivinho, na qualidade de representante legal do Senhor Prefeito Municipal e Presidente do Conselho, Paulo Mustrangi, que após verificar haver número legal de presença dos conselheiros, conforme assinatura da lista de presenças inicia os trabalhos, convidando para compor a mesa os membros que integrantes da Mesa Diretora e também o Vereador Gil Magno, solicita que os assuntos referentes ao item informes sejam abordados, antes, porém justifica a ausência do Segundo Secretário Sebastião Carvalho, que se encontra fora da cidade a serviço do IBGE. O Vice-Presidente Jonny Klemperer então apresenta informações relacionadas com as ações do Comitê Agenda Positiva de Petrópolis - CAPP, criado em razão da tragédia que se abateu sobre nossa cidade, informando em resposta à indagação feita na reunião passada por membros do Conselho, que o critério da escolha das entidades que compõem o mesmo se deu em razão do Comitê ter nascido dentro do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, ficando condicionado que participariam do mesmo as Entidades presentes e que fazem parte do referido Conselho. A seguir informou que tendo o ComCidade apoiado os trabalhos do CAPP, irá manter informado este Conselho dos desdobramentos futuros da Agenda Positiva e já seguindo nesta linha informou que o CAPP incluiu a ação da efetivação do Sistema de Alerta do LNCC, se mobilizando para fazer a captação de R\$900.000/ano para custeio da operação do sistema o quanto antes possível, como resposta concreta ao público local e de fora com esta ação preventiva. A seguir informa que está aberta no Rio de Janeiro, no Centro Cultural dos Correios, situado no centro histórico, uma exposição denominada "As Cidades Somos Nós" que tendo em vista a abordagem da mesma, vale a pena ser visitada. A seguir pelo Primeiro Secretário, José Paulo Martins, foi lido o texto do ofício n. 01.11 do Conselho da Cidade de Petrópolis, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, que tendo em vista a importância do seu conteúdo, segue aqui transscrito: "Conselho Municipal daCidade de PetrópolisComcidade. Ofício nº 01/11. AoExmo Senhor Prefeito Paulo Mustrangi Nesta. Senhor Prefeito: Segundo as Atribuições do ComCidade no Art. 2º VI da Lei 6733, cabe ao mesmo "promover a cooperação entre o Poder Público municipal e a Sociedade Civil de Petrópolis, ambos manifestações do poder que emana do povo nos termos constitucionais, na

elaboração e acompanhamento do planejamento de médio e longo prazo e na formulação e execução das leis que compõem o sistema orçamentário....". Para poder elaborar e acompanhar tal planejamento, falta "promover, em parceria com organismos governamentais e não-governamentais, a instituição de banco de dados e a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de mensurar ações executadas e projetadas, possibilitando monitorar a implementação e os efeitos das atividades relacionadas com o desenvolvimento urbano e com todas as áreas de competência do Poder Público municipal e constantes das leis do sistema orçamentário", conforme reza o item VIII. O instrumento operacional para viabilizar o supra-citado já foi concebido por V.Sa. durante a campanha eleitoral na forma da Fundação Instituto Planejamento Urbano Julio Koeler - IJK, que já consta como um dos Instrumentos da SPU no Plano Diretor protocolado na CMP sob nº0027 em 10/8/10, mas até a presente data ainda não foi implementado. Na AGO do ComCidade de 10/1/11 e na AGE de 31/1/11 foi decidido por unanimidade que medidas urgentes precisam ser tomadas para que o IJK seja finalmente criado e operacionalizado, razão pela qual esta Mesa Diretora do ComCidade vem por meio deste Ofício transmitir este anseio da Sociedade Civil Organizada via ComCidade, na esperança de sermos recebido por V.Sa. para tratar deste assunto da maior importância e finalmente darmos início a um planejamento urbano que permita planejar ano a ano um número decrescente de vítimas das chuvas sazonais futuras. Petrópolis, 14 de Fevereiro de 2011 (a) Jonny Klemperer – Vice-Presidente (COMTUR) (a) José Paulo Ramos Martins – 1º Secretário (CGPNHIS). Dando prosseguimento aos informes o Presidente Agnaldo Goivinho, aborda a questão levantada pelo Conselheiro Carlos Eduardo Cunha Pereira (Condema), em razão da não inclusão na pauta da presente reunião do tema "Plano Diretor do Município de Petrópolis", conforme sua solicitação quando da reunião ocorrido no dia 10 de janeiro passado. Antes do inicio das argumentações do Senhor Presidente, o citado Conselheiro solicita a palavra para justificar o seu pedido, tendo em vista o que naquela oportunidade já havia acontecido em nossa cidade em decorrência das chuvas, agravado agora com a tragédia ocorrida em no Vale do Cuiabá, já que os temas se relacionam e que é preciso haver uma grande mobilização da comunidade em torno das leis e normas que devem regular o uso e ocupação do solo, no sentido que as mesmas promovam a segurança da população e a preservação do meio ambiente. Tomando a palavra o Presidente, também na qualidade de Secretario de Planejamento do Município e profundo conhecedor do assunto como técnico e como o responsável pelo encaminhamento da minuta do projeto do Plano Diretor ora em tramitação na Câmara de Vereadores, inicia relatando todo o trajeto percorrido, iniciando-se com um projeto básico que foi apresentado a comunidade através da realização de quatro audiências públicas e que tiveram ampla divulgação. Que a Comunidade através das suas representações respondeu apresentando 378

sugestões, das quais a grande maioria foi incluída no projeto, o que resultou no documento que foi encaminhado a Câmara de Vereadores pelo Executivo como sendo a minuta do Plano Diretor para o município. Após o recebimento do documento, o Presidente da Comissão de Vereadores responsáveis pela tramitação do projeto junto ao Legislativo, Vereador Thiago Damaceno solicitou da Secretaria de Planejamento as informações disponibilizadas nos documentos que serviram de base para a elaboração do projeto, tendo ele remetido uma grande massa de informações acompanhadas de um documento esclarecedor quanto a real utilidade da existência do Plano, tendo então procedido à leitura do mesmo e solicitado que este constasse do texto da presente ata, o que a seguir é feito: "Breve Histórico do Plano Diretor Os conceitos chaves de "Plano", de "Conjunto", "Geral" e "Global" associados ao espaço urbano, foram introduzidos a partir de 1875 sendo que a expressão "Plano Geral" que era muito diferente do se entenderia em 1950 ou 1960. Portanto ainda no império com um primeiro "Relatório" de 1874 a Comissão de Melhoramentos da Cidade de Rio de Janeiro, visando o alargamento e retificação de várias ruas e abertura de várias praças, estabelece seu "Plano". Essa primeira fase se estenderia a 1906 (Ascensão dos Planos de Melhoramentos e Embelezamento). Um detalhe a se registrar é, que os "Planos" eram em sua maioria executados. De 1906 a 1930 ocorre o declínio dos chamados "Planos de Melhoramentos e Embelezamento". OBS: Plano de Embelezamento foi de enorme ressonância no discurso propagandístico da Época. Designa mais do que a imposição de novos valores estéticos, à criação de uma nova fisionomia arquitetônica para a cidade. Em 1930 ocorre o Plano Agache intitulado: Cidade do Rio de Janeiro-Remodelação, Expansão e Embelezamento (Idéia de Plano Geral). A novidade que esse plano, como de São Paulo, nos traz o destaque para infra-estrutura, principalmente no saneamento e transportes. Apresenta entre outros estudos de abastecimento de água, coleta de esgotos, combate às inundações e limpeza publica. Há também estudos para a classe operária (uma política construtiva e uma destrutiva das não higiênicas) e quase nenhum zoneamento. O Ministro do trabalho de Getúlio Vargas – Salgado Filho transmitia em discurso o ideário que nortearia as políticas públicas urbanas no período. "Mas será obra social atender-se a esses habitantes das favelas do Distrito Federal, que não são a rigor operários? Todos os indivíduos que ocupam essas favelas, essas casas denominadas de cachorro, não são trabalhadores que vivem de um trabalho honesto, Pergunto à Câmara? Será obra social fazer-se uma edificação para esses vadios?" Bonduki 1994. Essas palavras revelam o conteúdo ideológico do Plano, que tinha a intenção de não "resolver" os "problemas urbanos". Quatrocentas páginas que conotou uma constatação, que esses Planos não seriam elaborados para serem executados e nem para resolverem os grandes problemas das massas populares urbanas. Entre 1930 a 1990, tem-se início, portanto um novo período de Planos. É o período do "Plano Intelectual", que pretende

impõe-se e ser executado, porque tem "boas idéias", tem base científica e é correto tecnicamente. É o Plano Discurso que se satisfaz com sua própria verdade e não se preocupa com sua operacionalização e sua exeqüibilidade. Sua verdade bastaria. Sub detalhando esse novo e longo período de "Planos" teremos as seguintes fases: O período de 1930 a 1965- Período do Urbanismo e do Plano Diretor. Esses períodos foram férteis em obras de remodelação urbanas, em partes da cidade, onde interessavam às classes dominantes (tanto na Ditadura como na Democracia). A maioria dos estudos feitos não saíram dos gabinetes municipais e nem foram publicamente assumidos pelos governantes. Pouco foi apresentado à sociedade civil. No período de 1965 a 1971- uma nova proposta pretende restabelecer um estilo já pronunciado no Plano Agache, o Período dos "Superplanos". O planejamento Integrado e/ou superplanos dizia que a cidade não poderia ser "encarada" apenas em seus aspectos físicos. Os problemas urbanos não podem limitar-se à obras de remodelação urbana, eles devem ser integrados tanto do ponto de vista espacial com do ponto de vista interdisciplinar. Assim como no de Agache (1930), esses planos eram totalmente "descolados" da realidade das massas populares. Os Planos passam a ser elaborados fora das administrações municipais, fora de suas rotinas, fora dos interesses urbanos. Passam então a despejar uma enxurrada de "recomendações", cálculos, padrões técnicos, muitas leis que, para serem absorvidos pelos diversos órgãos públicos, pressuporiam sua paralisação por vários meses, apenas para que fossem lidos, estudados, debatidos e absorvidos pelo funcionalismo (admitindo-se que não houvesse participação popular). Depois de quatro décadas de "Plano Diretor", esse é considerado obsoleto, pois já está desacreditado. Em São Paulo em 1971, para desvincular-se dos "Planos Diretores", cria o "Plano Urbanístico Básico" (PUB). Certamente não foi urbanístico pois tratava-se do mais diversificado plano jamais elaborado no Brasil, abordando, além dos aspectos urbanísticos, a educação, a saúde, habitação, bem estar social, recreação, cultura, esportes, poluição do ar, gás, limpeza pública, comunicações, cemitérios, energia elétrica, iluminação pública, abastecimento, finanças, e administração pública. Muito menos básico, pois aborda todas essas questões em 3.400 (três mil e quatrocentas) páginas. O destino desse plano foi as gavetas dos governos. O auge desse período é o SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo). Em Petrópolis tivemos dois Planos Diretores locais e Integrados (1966 e 1967). No período de 1971 a 1990 temos o período do "Plano sem Mapa". O Plano sem mapa, em geral, enumera objetivos, políticas e diretrizes os mais louváveis e bem intencionados possíveis. Com isso elimina a discordia e oculta os conflitos. A idéia do Plano de Diretrizes e Princípios está associada à de posterior detalhamento e isso nunca ocorre. Passam, então a aparecer os planos que dizem como serão os planos quando eles vierem a ser feitos. Sendo inócuo, o "Plano de Princípios e Diretrizes" abre-se às propostas das mais variadas naturezas e passa

abordar os mais variados assuntos da competência municipal ou não. A proposta do Plano Diretor de Petrópolis de 2010 Uma proposta de emenda constitucional encaminhada à Câmara Federal, contendo 160.000 (cento e sessenta mil) assinaturas populares, propondo a criação da chamada “Política Urbana” vinha sendo construída desde de 1963 em Petrópolis, precisamente no Hotel Quitandinha”, pelo Congresso Nacional de Arquitetos (IAB – Instituto dos Arquitetos do Brasil). Desse encontro derivou, entre outros, o Movimento Nacional de Reforma Urbana e a criação do BNH, esse último deturpado pelo regime militar. Entre 1975 e 1983 a Arquiteta Ermínia Maricato em conjunto com outros colegas de classe, liderou o movimento nacional que propôs a criação na Constituição Federal de um capítulo de Política Urbana (Artigos 182 e 183) bem uma proposta de regulamentação do mesmo, fato que somente ocorreria em 2001. (Treze anos Depois) A maioria desses que propuseram as emendas constitucionais montaram ONGs (FASE-RJ e Instituto POLIS-SP) que começaram a dar suporte às Prefeituras na montagem de seus Planos Diretores à luz do que propunha a Constituição Federal (art.182 e 183 e sua regulamentação Lei nº 10.257- Estatuto da Cidade). Tivemos como Princípio uma proposta de Plano Diretor real, principalmente no que tange à problemática urbana, com uma visão contemporânea do processo, principalmente à luz do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001). A revisão da Lei nº 6.321 de dezembro de 2005, dispõe sobre a revisão e a atualização do Plano Diretor Municipal de Petrópolis-RJ (PDP), para orientação e controle do desenvolvimento integrado e sustentável do Município”. Como premissas iniciais devemos nos ater em um prazo extremamente curto, nos imposto, pelos tempos constitucionais, referentes aos documentos afins e correlacionados como: o PPA, LDO e LOA. Em 2009 iniciamos o Governo do Prefeito Paulo Mustrangi com um orçamento de um governo anterior e um Plano Plurianual obsoleto e ineqüível. Precisávamos urgentemente mudá-los, porém tínhamos por dever constitucional iniciar o processo através preliminarmente da revisão do Plano Diretor (2005), também ultrapassado. A oportunidade era única, ainda que nessa proposta constasse os princípios e diretrizes desassociados ainda dos mapas (que obrigatoriamente farão parte da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUPOS) porém desmontando o que havia sido criado em Petrópolis desde 1966 com os PDLI, cuja distorção era não privilegiar o “Urbano e suas distorções sócio econômicas intrínsecas”. Portanto nossa proposta fundamental era restabelecer o “foco no território”, propondo diretrizes para a habitação de interesse social, o combate a especulação imobiliária, a confirmação dos instrumentos urbanísticos para aplicação do Estatuto da Cidade e a busca do comprimento da função social da propriedade. Todos esses quesitos referentes a um território sempre esquecido dos “planejamentos”, onde se inserem as comunidades. Nossa proposta fora baseada na essência de uma outra elaborada pelo Instituto POLIS* para a cidade de Vitória-ES.

Toda a estrutura e seu arcabouço foram adaptados à realidade do Município de Petrópolis-RJ, sendo inseridos uma série de inovações e especificidades relacionadas à aspectos geográficos, políticos, econômicos, ambientais etc... da realidade urbana de nossa cidade. Como importante contribuição da população de Petrópolis, foi aceito com parte integrante da proposta de Plano Diretor, um conjunto de Diretrizes Setoriais que foram agrupadas em documento Anexo da Proposta. Vale ressaltar que outras municipalidades da atualidade, estão propondo que essas "Diretrizes Setoriais" sejam contempladas em documento próprio de mesmo valor Jurídico, Constitucional e Institucional do Plano Diretor. A proposta Final do Plano Diretor é a soma da versão preliminar apresentada à Comunidade na primeira das quatro audiências públicas em que o documento foi discutido e das inúmeras sugestões recebidas desde então. Os cinco grupos temáticos em que a participação popular foi dividida enviaram propostas que foram, na quase totalidade, incluídas no texto (a maioria no Anexo- Diretrizes Setoriais). O grupo que tratou da preservação e do meio ambiente produziu, além das recomendações específicas dos temas, uma correção à própria estrutura do documento. O projeto de lei do PDP foi dividido em dois documentos: as políticas urbanas no texto da lei e um anexo, contendo as diretrizes setoriais. As ações que demandam regulamentação foram remetidas à edição de leis complementares e citadas em título próprio ao final da proposta. Assim, o Plano ganha facilidade para adaptação às alterações de normas estaduais ou federais e a mudanças de nomenclatura ou competência dos órgãos pertinentes. Visando corrigir uma defasagem de prazos e permitir ampla participação popular, o PDP foi discutido simultaneamente ao PPA, à LDO e LOA. O prazo para revisão do Plano foi ampliado para quatro anos, permitindo o acompanhamento de sua aplicação. Um dos grandes objetivos a serem perseguidos é o fortalecimento dos centros dos distritos, quarteirões e bairros, contribuindo para aliviar a grande concentração de usos e volume de trânsito no 1º Distrito. A criação de Projetos de Qualificação Urbana nos centros de Bairros e Distritos é instrumento fundamental para a desconcentração urbana. As políticas públicas demonstram a preocupação com um desenvolvimento equilibrado e responsável, com especial atenção à proteção do meio ambiente, à geração de empregos e ao saneamento básico. Hierarquia viária, ordenamento do trânsito, mobilidade e acessibilidade, são objetivos de planejamento para todo o território do Município. A paisagem e as visuais notáveis foram consideradas bens públicos, passíveis de proteção. A integração de Petrópolis aos municípios de sua região ganhou destaque e dotação orçamentária. Nas políticas de habitação de interesse social, de terras públicas e de regularização fundiária a participação popular é decisiva. Nos empreendimentos habitacionais de interesse social a qualidade do espaço urbano foi considerada tão importante quanto à da habitação. O Estatuto da Cidade foi respeitado. As remoções, quando necessárias, produzirão assentamentos próximos ao

local de origem, respeitando os laços afetivos a rede de apoio social existente. O planejamento e a gestão da Cidade foram pensados como o resultado de uma rede de instrumentos de participação popular, na qual Poder Público e Sociedade Civil traçarão diretrizes e objetivos a serem atingidos por planos e projetos de âmbito local ou geral. Assim, o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão é composto por conselhos que vão da Conferência Municipal da Cidade, do Fórum da Cidade e às Assembléias Territoriais. Alguns apoios importantes ao planejamento serão criados: A Fundação Instituto de Planejamento Urbano Júlio Koeler-Instituto Júlio Koeler - IJK; a Comissão Técnica de Avaliação de Impacto Urbanístico e o Sistema de Informações Municipais. A regulamentação dos instrumentos legais de controle urbanístico, oferecidos pelo Estatuto da Cidade, permitirá a preservação rentável de imóveis tombados, dentre vários benefícios. Outra importante indicação é o aproveitamento de inúmeros vazios urbanos e galpões não utilizados. Num prazo máximo de 360 dias após a aprovação do PDP, o Executivo compromete-se a enviar à Câmara Municipal os projetos de lei para criação ou regulamentação dos diversos instrumentos de controle urbanístico, bem como os códigos, planos, conselhos, comissões e fundos. A mobilização popular e a vontade política certamente farão com que, em pouco tempo, Petrópolis conte com todas as ferramentas necessárias para um desenvolvimento urbano harmônico, democrático e sustentável. * O Instituto POLIS elaborou o Plano Diretor das seguintes localidades: Santo André (SP); Guarulhos (SP), Sé (SP), Móoca (SP), Ribeirão Preto (SP), Catanduva (SP); Mogi das Cruzes (SP), São Paulo (SP); Itapira (SP), São José dos Campos (SP); Ribeirão Pires (SP); Embu (SP); São Carlos (SP); Jacareí (SP); Piracicaba (SP); São Gabriel da Cachoeira (AM); Vitória (ES); Viana (ES); Porto Alegre (RS); Caxias do Sul (RS); Poços de Caldas (MG); Barra Mansa (RJ); Palmeira (PR) e Salvador (BA).". O assunto provoca um debate junto ao plenário, tendo ocorrido intervenções dos conselheiros: José Alencar (CMAS), e do Vereador Gil Magno e dos convidados presentes: engenheiro Ivan (APEA), Bruno Nascimento e Arquiteto Paulo. O Presidente retorna a palavra para mais considerações à respeito, alertando inclusive sobre a necessidade de uma rapidez na aprovação do projeto do Plano Diretor para que seja possível a partir da sua vigência a modificação das demais legislações pertinentes, como uso e ocupação do solo e o código de obras. Ressalta também a necessidade de uma adequação na Lei Orgânica do Município para que possa ser elaborada aí sim, uma legislação que abranja todos os instrumentos legais necessários ao planejamento e administração do município, conforme orientado pelo art. 4º do Estatuto da Cidade. Proposta essa endossada pelo Conselheiro, Vereador Gil Magno. Esclarecida a questão, passou-se então ao item a) da Pauta: "Discussão dos assuntos referentes à realização da Conferência da Cidade, versão 2011, em março próximo". O Presidente informa que, de conformidade com a lei que normatiza o Comcidente, anualmente, durante o mês de março, deverá ser realizada a Conferência da Cidade.

Assim a Mesa Diretora está iniciando os preparativos para que em data e local a ser ainda anunciado, a mesma possa estar acontecendo no próximo mês. A proposta é que seja realizada num sábado, durante o dia e que sejam apresentadas duas palestras seguidas de debates, ficando à critério do plenário a escolha dos 2 temas, entre os seguintes: "Habitação de Interesse Social" – "Uso e Ocupação do Solo e o Estatuto da Cidade" – "Mobilidade Urbana". Por sugestão da plenária foi incluído o tema "Saneamento Básico e Drenagem". Após debate à respeito, com intervenção da Conselheira Gabriela Falconi (CMDPPI) relativa aos temas da Conferência terem ou não relação com os temas das Conferências Estadual e Nacional, não havendo essa restrição tendo em vista que as conferências citadas não estão ocorrendo neste ano, foi procedida a escolha dos temas, prevalecendo os seguintes: "Uso e Ocupação do Solo e o Estatuto da Cidade" e "Habitação de Interesse Social". A seguir a Sra. Rosemary Hissa, solicitou a palavra para informar que em razão das suas atividades como assessora junto ao BNDES e como residente em Itaipava, e por conseguinte testemunha dos fatos recentemente acontecidos no distrito, em especial no Vale do Cuiabá, tem sido abordada por seus colegas de Instituição no sentido de prestar informações quanto à situação atual e à possibilidade de o BNDES, dentro da sua área de atribuição e competência, poder estar colaborando com a recuperação das áreas atingidas. Sugere ao Senhor Presidente, que na qualidade de Secretário de Planejamento do Município, tome a iniciativa de uma aproximação com o órgão; para tanto se oferece para promover essa demanda o que é de imediato aceito pelo Secretário Goivinho. A seguir, em atendimento ao item b) da Pauta, o Vice-Presidente Jonny Klemperer apresenta detalhes do convênio recém assinado entre o Governo Estadual, as prefeituras dos municípios atingidos e a FIRJAN e que estabelece uma parceria para disponibilizar recursos para a elaboração de projetos voltados a recuperação e prevenção das áreas atingidas pelas chuvas. Nesse convênio o município aporta um terço do valor de custeio do projeto, enquanto a FIRJAM aportará os restantes dois terços. Entretanto, caberá a FIRJAN julgar a procedência do pedido, sua real necessidade, bem como a idoneidade da empresa ofertante e a certeza de que será empregada mão de obra local no que se refere ao aspecto técnico operacional. O assunto provoca debate junto ao plenário, com intervenções dos Conselheiros Robson Thomaz (COMPAP), Sergio Hammes (GestorFHIS) e dos convidados Ivan, Paulo e Amaral, que como profissionais da área se manifestam à respeito, sendo que o último falando em nome da classe, já que foi eleito recentemente o novo Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Petrópolis-APEA, sendo em razão desse fato cumprimentado pelos integrantes da Mesa Diretora. Pelo Secretário José Paulo foi informado aos presentes de que está agendada para amanhã, dia 15, às 14h00min o encontro da Comissão de representantes do ComCidade com o senhor Secretário de Programas Sociais, Luis

Eduardo Peixoto, afim de ajuste de detalhes para a realização do Fórum dos Conselhos Municipais de Petrópolis. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente encerrou a reunião às 21h,25m, tendo eu José Paulo Ramos Martins, primeiro secretário, lavrado a presente ata, que lida e achada conforme foi aprovada pelos membros da comissão especialmente nomeada para esse fim. Petrópolis, 14 de fevereiro de 2011.